

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA**

**ANEXO I  
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Publicação do Edital de chamada para alteração de categoria de auxílio no Proaes-Ufes no site <a href="http://www.proaeci.ufes.br">www.proaeci.ufes.br</a> .	<b>08/04/2022</b>
Envio dos documentos no Portal da Assistência Estudantil ( <a href="http://ae.ufes.br">ae.ufes.br</a> ) a partir da aba Solicitações e aba documentos.	<b>11/04/2022 a 24/04/2022</b>
Divulgação do resultado parcial no site <a href="http://www.proaeci.ufes.br/proaes">www.proaeci.ufes.br/proaes</a> .	<b>06 de maio de 2022*</b>
<b>Prazo para Recurso.</b> O/a estudante poderá interpor recurso do resultado parcial por meio de formulário de interposição de recurso (ANEXO III) a ser encaminhado no site: <a href="https://ae.ufes.br/usuario/login">https://ae.ufes.br/usuario/login</a> , na aba Documentos.	<b>2 dias úteis após comunicação do resultado parcial</b>
Divulgação do resultado final no site <a href="http://www.proaeci.ufes.br">www.proaeci.ufes.br</a> .	<b>13/05/2022*</b>
<b>*Data poderá ser alterada em função do quantitativo de solicitações</b>	

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE MORADIA**

Eu, \_\_\_\_\_, (informar o nome da pessoa que cede/aluga o imóvel e vai assinar a declaração), portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Ufes, que cedo/alugo o imóvel localizado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, para \_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa para quem é cedido/alugado o imóvel), de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, recebendo dele(a) mensalmente a importância de R\$ \_\_\_\_\_. Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam na exclusão de \_\_\_\_\_ (o nome do estudante) do Programa de Assistência Estudantil da Ufes, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a Ufes a certificar as informações acima.

**Falsidade ideológica:** Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante\*

\*O reconhecimento de firma em cartório ou assinatura perante servidor público ficam dispensados quando for enviado cópia do documento oficial de identificação com foto do(a) declarante (RG, CNH, CTPS, Passaporte, Registro em conselho de classe) onde a assinatura esteja igual à das declarações, conforme Decreto Nº 9094/2017. Será válida também a assinatura eletrônica de acordo com o Decreto nº 10.543/2020 (Assinatura digital: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>).

